

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

31/01/2023

Assinatura:

Carla Aloguiza
09-52

PROJETO DE LEI Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

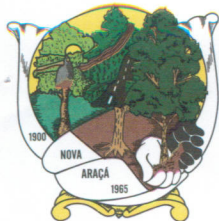
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros para organização da sociedade civil, denominada de Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO), inscrito no CNPJ sob o nº 02.831.755/0001-63, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, destinado a suportar gastos com auxílio moradia, auxílio transporte e auxílio para manutenção de instalações, equipamentos e viaturas, visando o aprimoramento das atividades de segurança pública e a permanência dos policiais lotados na Brigada Militar e Polícia Civil do Município de Nova Araçá/RS.

Art. 2º O valor repassado através da celebração do referido acordo de cooperação fica limitado ao montante de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais) para subsidiar gastos com auxílio moradia, e R\$ R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), para subsidiar auxílio transporte aos policiais que não residem no município, nos termos do Plano de Trabalho e Minuta de Acordo de Cooperação.

Art. 3º O repasse financeiro para subsidiar as despesas de auxílio moradia e auxílio transporte decorrente da celebração do acordo de cooperação de que trata esta Lei, será efetuado de forma parcelada, conforme cronograma de desembolso, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração, fiscalizará a execução do referido acordo de cooperação.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor e as futuras peças orçamentárias pertinentes.

Art. 6º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto Executivo naquilo que for cabível.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 30 de janeiro de 2023.

ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

Ana P. Marin

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

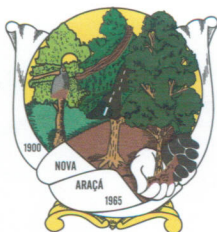
Com 2 Votos Vencidos / _____ Abstencões

Sessão () Ordinária (X) Extraordinária

Data 06/01/23 ATANº 03

PRESIDENTE

Mara CWS



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Ilmo. Sr.

Einir José Baggio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Em sintonia com os ditames da Lei Orgânica do Município de Nova Araçá e do Regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa, o Prefeito Municipal submete à apreciação deste Insigne Poder Legislativo a seguinte matéria, para que seja deliberada, **EM REGIME DE URGÊNCIA:**

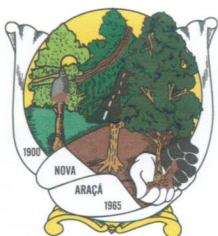
PROJETO DE LEI Nº 008/2023

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada deliberação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros para organização da sociedade civil, denominada de Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO), com objetivo de aprimorar e otimizar as ações de segurança pública desenvolvidas no Município de Nova Araçá.

É de notório conhecimento que a Segurança Pública é de competência do Estado, conforme disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Entretanto, é mister enfatizar que os recursos alocados pelo Estado para subsidiar as atividades de segurança pública – mormente nos municípios localizados no interior do Estado e com baixos índices de criminalidade – por vezes não é suficiente para suportar com a eficácia necessária todas as ações inerentes ao desenvolvimento das atividades de segurança pública.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

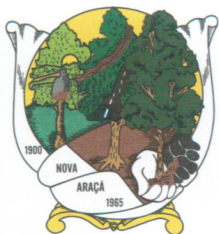
Ademais, cumpre ressaltar, por oportuno, que além da eventual insuficiência de recursos, também é latente a elevada burocracia enfrentada quando da necessidade de solicitar recursos adicionais ao Estado para efetuar a manutenção das instalações e das viaturas utilizadas nas ações de segurança pública.

Paralelo a isso, também é de notório conhecimento que boa parte dos policiais que atuam em Nova Araçá – seja na brigada militar ou polícia civil – são oriundos de outros municípios, de modo que se deslocam de carro próprio ou passam a residir no Município. Nesta senda, resta evidente que sem o auxílio conferido pelo Poder Executivo Municipal de que trata esta Lei, pode ocasionar a diminuição de interesse dos policiais em se deslocar para Nova Araçá, e, por conseguinte, reduzir o efetivo, ocasionando, destarte, prejuízo às ações de segurança pública.

Outrossim, cabe destacar que nos termos da Lei nº 13.019/2014, há a necessidade de efetuar competente Chamamento Público para efetuar repasses de recursos financeiros às organizações da sociedade civil, que é o caso da matéria em comento. Ademais, a referida Lei também condiciona a análise da prestação de contas anterior para a eventual realização de novo acordo de colaboração. Neste diapasão cumpre mencionar que a prestação de contas foi devidamente apresentada e aprovada por relatório de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão designada para tanto, precedendo de manifestação favorável pelo Gestor do Termo de Colaboração nº. 001/2022, de modo que as metas propostas foram alcançadas pelo CONSEPRO, cumprindo efetivamente as obrigações avençadas no Termo de Colaboração citado.

Nesse sentido, o Poder Executivo Municipal, optou por solicitar a presente autorização legislativa, a fim de evitar a realização de chamamento público e efetuar o repasse diretamente ao Conselho Pró Segurança de Nova Araçá, tendo em vista se tratar da única Organização da Sociedade Civil voltada à Segurança Pública existente no Município, e que, durante vários anos vem desenvolvendo suas atividades e consequentes prestações de contas de forma satisfatória, atingindo, dessa forma, os objetivos buscados pelos acordos de colaboração celebrados.

Por fim, cabe destacar que o Poder Executivo Municipal realizará o acompanhamento e fiscalização do objeto desta Lei, para que sua execução ocorra de forma eficaz, e, por conseguinte, seja atingida a finalidade ora buscada.



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Esta é a justificativa apresentada aos Nobres Edis, para apreciação da presente matéria, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá, em 30 de janeiro de 2023.

ADEMIR DAL POZZO
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

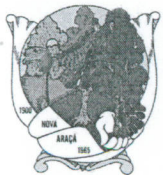
Sessão () Ordinária () Extraordinária

Data 16/01/23 ATANº 03

Emirsoni Bepko
PRESIDENTE

Marcos

Ana P. Marin



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/EA0F70CE>

PROJETOS DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 EA0F70CE
Documento	Processo	
000008 / 2023	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 30/01/2023 17:11:25

Hash do documento (SHA-256): 35077cb13193f95c5326c0298df6074168bae1af82551308e07dfa020be6016e

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Ofício 008/2022

Nova Araçá, 29 de Dezembro de 2022

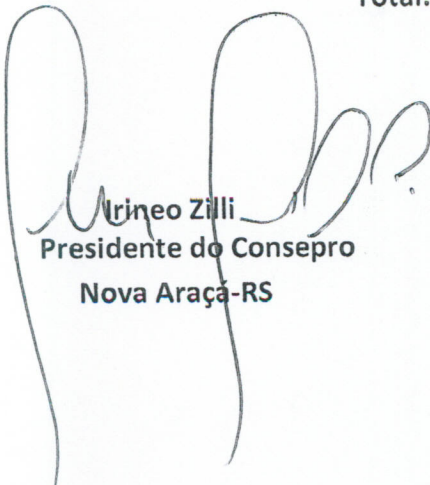
**PROJETO E PLANO DE TRABALHO- CONSEPRO- BRIGADA MILITAR
E POLÍCIA CIVIL PARA O ANO DE 2023.**

O Presidente do CONSEPRO (Conselho Pró-Segurança Pública) de Nova Araçá vem através deste, solicitar a Renovação do Termo de Colaboração e Parceria e que o Prefeito Municipal dê uma atenção especial neste Termo de Colaboração, para que seja firmado uma parceria na conjugação de esforços para auxiliar a garantia da sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, Polícia Cível e Consepro, mediante a manutenção dos prédios, equipamentos e viaturas, pequenos concertos e suprimentos de gasolina, troca de óleo e pequenas despesas administrativas, ajuda de custo. Pelo presente apresentamos a proposta para celebração de parceria e colaboração com o Município de Nova Araçá, nos seguintes termo:

Repasse para manutenção de serviços de Segurança Pública, de Janeiro à Dezembro de 2023.

Total. R\$ 55.080,00

Atenciosamente.

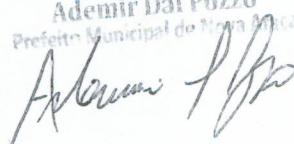

Irineo Zilli
Presidente do Consepro
Nova Araçá-RS

Ilmo Sr.
Ademir Dall Pozzo
M.D.Prefeito Municipal
Nova Araçá-RS

Autorizo:

25/01/23

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal de Nova Araçá



OFÍCIO RECEBIDO

Documento Nº: 0049/2023

Data: 25/01/2023 14:31
Protocolo Nº: 0268/2023



PLANO DE TRABALHO 2023- CONSEPRO - NOVA ARAÇÁ – RS

1 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE				CNPJ	
CONSELHO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE NOVA ARAÇÁ (CONSEPRO)				02.831.755.0001/63	
ENDEREÇO					
Rua Alexandre Gazzoni nº285					
CIDADE	UF	CEP	E-MAIL	DDD/TELEFONE	
Nova Araçá	RS	95350-000	aitaedison@hotmail.com	54-991550190 --	
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO		
18764-0	748 SICREDI	0285	Nova Araçá (RS)		
NOME DO RESPONSÁVEL	CPF	TELEFONE PARA CONTATO			
IRINEO ZILLI	489.085.440-72	(54)991550190 - (54)9.92240678			
CII/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA		
7039812156- SSP-RS	PRESIDENTE	Presidente			
ENDEREÇO			CEP		
Rua Luiz Zucchetti nº592			95350-000		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Conjuração de esforços para auxiliar a garantia da sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, CONSEPRO de Nova Araçá e da Polícia Civil de Nova Araçá, para Serviços de Segurança Pública, em festas da cidade, como da padroeira, Filós, jantar dançante, jogos de campeonatos de futebol, futsal e festas no interior do Município e qualquer tipo de ocorrência que acontecer no Município de Nova Araçá.		INÍCIO 01/01/2023	TÉRMINO 31/12/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Manutenção de serviço de segurança pública, aquisição de combustíveis, lubrificantes, material de construção, aquisição de equipamentos de proteção, manutenção das despesas da sede (internet), e peças de reposição, aquisição de pneus para viaturas e equipamentos de proteção individual, compra de produtos de informática, computadores, tablets, rádio transmissor, impressoras) utilizados pela Polícia Civil e Brigada Militar, ajuda de custo para Aluguél e ajuda de custo para transporte aos policiais que não moram no Município.			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
O Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO) é uma entidade sem fins lucrativos que não conta com nenhum tipo de fonte de recursos financeiros para desenvolver suas ações na área de Segurança Pública, como			

ocorrência de acidentes, perturbação da ordem pública, segurança do carnaval, festas, filós etc....

Para manter um nível adequado de segurança na prestação de nossos serviços necessitamos de recursos financeiros para manter em boas condições nossas viaturas, equipamentos de proteção individual, combustível e lubrificantes, além da reposição de alguns equipamentos essenciais que se encontram em péssimo estado devido ao uso intenso.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção de equipamentos e viaturas para segurança Pública Municipal	01	Manutenção das viaturas da segurança pública, através da aquisição de combustíveis, lubrificantes, pneus, material de construção, aquisição de equipamentos de segurança, manutenção das despesas da sede (internet), aquisição de peças de reposição, aquisição para viaturas e equipamentos de proteção individual (EPI), produtos de informática, (computadores, impressora etc.) e manutenção dos mesmos, material de limpeza, higiene e ajuda de custo para auxílio transporte e auxílio aluguel, aos Policiais Civis e Militares.			01/01/2023	31/12/2023

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE/ CONVENIENTE

META	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23	MAIO/23	JUNHO/23
1º) Ajuda de custo para pagamento Auxílio Moradia aos policiais que não têm casa no Município, pago a 05 policiais.	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00
3º) Ajuda de custo para o Auxílio Transporte aos 01 policiais que não residem no Município para seu deslocamento e não poderá ultrapassar o valor da ajuda de custo do auxílio moradia.	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00

--	--	--	--	--	--	--

META	JULHO/23	AGOSTO/23	SETEMBRO/23	OUTUBRO/23	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/23
1º) Ajuda de custo para pagamento de Auxílio Moradia aos policiais que não tem casa no Município, pago a 05 Policiais.	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00	765,00 765,00 765,00 765,00 765,00
2º) Ajuda de custo, Auxílio Transporte aos policiais que não residem no Município para o seu deslocamento e não podendo ultrapassar o valor de ajuda de custo dos aluguéis. Pago a 01 policiais.	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00	765,00

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Nova Araçá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão/entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Nova Araçá (RS), 29 de Dezembro de 2022

Local e Data

IRINEO ZILLI - Presidente (CONSEPRO)

7 - APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE/CONCEDENTE

Parecer da Assessoria Jurídica:

Aprovado

Local e Data

PREFEITO MUNICIPAL- ADEMIR DAL POZZO



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

PARECER Nº 001/2023

Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias

Nova Araçá, 11 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
Dioni Peretti Comin
Gestor da Parceria - CONSEPRO
Nova Araçá - RS.

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria – CONSEPRO

O presente relatório refere-se ao Termo de Parceria na Modalidade Colaboração 001/2022, firmado entre o Município de Nova Araçá e o Conselho Pró-Segurança Pública de Nova Araçá (CONSEPRO), representado pelo seu presidente, Sr. Edison Paz Aita, CPF nº 182.816.130-68, de acordo com a Lei Municipal nº 3.525/2022 em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto da Parceria:

A presente parceria tem por objeto a manutenção de serviço de segurança pública, conjugando esforços para auxiliar a garantia da sustentabilidade da atuação da Brigada Militar, Polícia Civil e CONSEPRO de Nova Araçá, para serviços de segurança pública em eventos da cidade e qualquer tipo de ocorrência que venha a ocorrer.

Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas Para o Período:

Prestação de atendimento em todos os tipos de ocorrências, todo e qualquer chamado de perturbação da ordem pública, colisões, abordagens, etc.

Valores Efetivamente Transferidos Pela Administração Pública no Período:

Os valores transferidos pelo Executivo Municipal de Nova Araçá, foram realizados mensalmente no período de fevereiro a dezembro de 2022, totalizando o valor de R\$ 44.640,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme tabelas abaixo:



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

DESPESA AUXÍLIO TRANSPORTE:

COMPETÊNCIA	SERVIDOR	VALOR REPASSADO (R\$)
FEVEREIRO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
	CMT. Sgt° Eneri Troian	720,00
	Sgt° Adelar Tibola	720,00
	Pm. Sd. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
MARÇO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
	CMT. Sgt° Eneri Troian	960,00
	Sgt° Adelar Tibola	960,00
	Pm. Sd. Alison Ariel Rodrigues Severo	960,00
Total/Mês	R\$ 3.600,00	
ABRIL	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
	CMT. Sgt° Eneri Troian	240,00
	Sgt° Adelar Tibola	960,00
	Pm. Sd. Alison Ariel Rodrigues Severo	960,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
MAIO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
	CMT. Sgt° Eneri Troian	240,00
	Sgt° Adelar Tibola	240,00
	Pm. Sd. Alison Ariel Rodrigues Severo	960,00
Total/Mês	R\$ 2.160,00	
JUNHO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
JULHO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
AGOSTO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
SETEMBRO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
OUTUBRO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

NOVEMBRO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
DEZEMBRO	Insp. Diane Reginatto Pelizzaro	720,00
Total/Mês	R\$ 720,00	
VALOR TOTAL = R\$ 16.560,00		

DESPESA AUXÍLIO MORADIA:

COMPETÊNCIA	SERVIDOR	VALOR REPASSADO (R\$)
FEVEREIRO	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
Total/Mês	R\$ 1.440,00	
MARÇO	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	960,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	960,00
Total/Mês	R\$ 1.920,00	
ABRIL	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	960,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	960,00
Total/Mês	R\$ 1.920,00	
MAIO	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	960,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	960,00
Total/Mês	R\$ 1.920,00	
JUNHO	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.160,00	
JULHO	CMT. 2º SGTº. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
AGOSTO	CMT. 2º SGTº. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
SETEMBRO	CMT. 2° SGT°. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
OUTUBRO	CMT. 2° SGT°. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
Total/Mês	R\$ 2.880,00	
NOVEMBRO	CMT. 2° SGT°. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
	SD. PM. Henrique Ribeiro Vieira	720,00
Total/Mês	R\$ 3.600,00	
DEZEMBRO	CMT. 2° SGT°. Patrick Pereira Kramer	720,00
	SD. PM. Alexandre da Silveira Knop	720,00
	SD. PM. Leonardo Alves Bastos	720,00
	SD. PM. Alison Ariel Rodrigues Severo	720,00
	SD. PM. Henrique Ribeiro Vieira	720,00
Total/Mês	R\$ 3.600,00	
VALOR TOTAL = R\$ 28.080,00		

Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas Apresentados Pela OCS na Prestação de Contas

Após análise dos documentos apresentados, esta comissão, nomeada pela Portaria nº 337/2020, constatou que, os valores gastos no exercício 2022, fazem jus às necessidades do contingente de policiais civis e militares, atuantes no Município de Nova Araçá.



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

Entretanto, conforme tabelas de conferência de valores repassados acima, nota-se claro descumprimento do previsto no item 2.1.3 do Termo de Colaboração nº 001/2022, o qual fixa o limite total a ser repassado durante o exercício, para fins de auxílio moradia a servidores residentes no Município.

Nota-se também que, nas competências março, abril e maio, servidores perceberam seus respectivos auxílios em parcela mensal superior ao limite fixado nos itens 2.1.1 e 2.1.3 do referido Termo de Colaboração.

Parecer Final

Assim sendo, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício 2022, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração nº 001/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.525/2022. Quanto aos descumprimentos anteriormente citados, esta Comissão sugere que, para o exercício 2023, na medida do possível, a OSC cumpra com todas as cláusulas acordadas com a Administração.

Respeitosamente,


ISAIAS NEVES DO AMARAL


RICARDO FERRARI



Prefeitura Municipal de Nova Araçá
Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

PARECER N° 001/2023/Gestão de Parcerias CONSEPRO

Nova Araçá, 24 de janeiro de 2023.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias
Rua Alexandre Gazzoni, nº 200, Centro
Nova Araçá – RS,

Assunto: Avaliação de Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria – CONSEPRO.

Prezados (as),

Em análise ao Vosso relatório de Monitoramento e Avaliação de Parceria do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Araçá e o Conselho Pró Segurança Pública de Nova Araçá, levado a efeito através do parecer nº 001/2023/Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, e após realização de reanálise da prestação de contas referente ao Termo de Parceria nº 001/2022 – cujo período de avaliação consiste no ano de 2022 – na condição de Gestor da parceria firmada com o CONSEPRO, nomeado pela Portaria de nº 493/2021, manifesto-me favorável em relação à referida prestação de contas, de modo que as metas propostas foram alcançadas pela Organização retromencionada, cumprindo, assim, com as obrigações avençadas no Termo de Colaboração em epígrafe.

Respeitosamente,

DIONI PERETTI COMIN

Gestor de Parcerias CONSEPRO